



**DECRETO Nº 278 DE 09 DE AGOSTO DE 2013**

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO  
DA VALIDADE DO CONCURSO  
PÚBLICO, Nº 001/2011, NA FORMA  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DE GOIÁS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a Lei Orgânica Municipal prevê em seu artigo 90, inciso III sobre a possibilidade de prorrogação do prazo de validade de concurso público;

Considerando o estabelecido no item 19.7 do Edital de Concurso Público Nº 001/2011, que dispõe sobre a validade do Concurso Público e também sobre sua prorrogação;

Considerando que o Concurso Público Nº 001/2011 foi homologado em 10 de agosto de 2011 conforme Decreto Municipal nº 309/2011;

Considerando, por fim, o Termo de Ajuste de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de Goiás, no qual ficou acordado que seria prorrogada a validade do Concurso Público nº 001/2011;



Prefeitura Municipal  
**JUSSARA**  
EU AMO ... EU CUIDO.

Gabinete 2013 - 2016

Av. José Bonifácio n. 726 - Centro - Jussara - GO - CEP 76270-000  
Telefax 62-33731241 62-33731261 - CNPJ 02.922.128/0001-38  
[www.jussara.go.gov.br](http://www.jussara.go.gov.br)

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica prorrogado o prazo de validade do concurso público nº 01/2011, por mais 02 (dois) anos, a partir de 10 de agosto de 2013.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DE GOIÁS, aos nove dias do mês de agosto do ano de 2013.

**Tatiana Santos de Castro**

**Prefeita Municipal de Jussara**

